



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo nº 3741/2025  
Projeto de Lei nº 758/2025

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Vereadora Andrea Duarte com a seguinte ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERRA.

Parecer prévio da Procuradoria nº 532/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional e legal, nos termos do disposto no artigo 64 do Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, na forma do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto da legalidade e constitucionalidade, não identificamos quaisquer ressalvas.

O projeto foi elaborado obedecendo-se a técnica legislativa.

Resta então em condições de ser aprovada a presente proposição no que diz



respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

**De acordo pela constitucionalidade e legalidade do projeto.**

**CLEBER SERRINHA**  
**Presidente**  
**Relator**

Pelas conclusões.

**TEILTON VALIM**  
**Vice-Presidente**

**STEFANO ANDRADE**  
**Membro**

